



REGULAMENTO EXAME DE BOLSAS PARA O ANO 2026 — PRÉ-VESTIBULARES – UBERLÂNDIA

Este exame será realizado com o objetivo de oferecer descontos especiais aos candidatos que desejam cursar o **Pré-Vestibulares no ano de 2026**.

• A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas nesse regulamento que está disponível no ato da inscrição, não podendo o mesmo alegar desconhecimento.

IMPORTANTE: CASO HAJA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA REGISTRADA, PARA PARTICIPAÇÃO NO EXAME.

OBSERVAÇÕES:

Serão destinadas bolsas distintas:

- para candidatos da rede pública concluintes do Ensino Médio no ano de 2025;
- para candidatos da rede pública concluintes do Ensino Médio anterior a 2025 e das redes privadas.

Os contemplados da escola pública, deverão apresentar certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio em 2025.

Para concorrer aos descontos especiais, o candidato deverá:

- Comparecer na Av. Araguari nº 110 – Bairro Martins, no horário definido para o Exame, com documento de identificação com foto.
- Trazer um litro de leite longa vida, para doação as entidades parceiras dos nossos projetos sociais, que deverá ser entregue no dia do Exame;

Exame de Bolsas – **30/11/2025 (domingo) – 08:00-12:30**:

- Efetivar sua inscrição no período de **07/10 a 27/11/2025**;

Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não realizar a prova no dia/horário previsto.

Atividades do Exame:

Conteúdo da prova:

A prova será elaborada com questões fundamentadas nas diretrizes e conteúdos programáticos definidos nas áreas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

A elaboração da prova é de responsabilidade **EXCLUSIVA** do Colégio Nacional.

O Exame será constituído por: 80 questões objetivas, contemplando as quatro áreas do conhecimento, sendo 20 questões de cada área;

Resultado:

O resultado será divulgado até o dia 5/12/2025, no site www.nacionalnet.com.br

Para acessar o resultado, o candidato receberá o código de acesso no dia da prova.

Premiação Geral:

Os descontos especiais serão concedidos na ordem de benefícios descritos a seguir:

CONCLUINTES ESCOLA PÚBLICA 2025

- 1º colocado: 01 bolsa integral de 100% nas mensalidades;
- 2º colocado: 01 bolsa parcial de 70% nas mensalidades;
- 3º colocado: 01 bolsa parcial de 60% nas mensalidades;
- 4º colocado: 01 bolsa parcial de 50% nas mensalidades;
- 5º ao 10º colocado: 01 bolsa parcial de 40% nas mensalidades;



CONCLUINTEs DA ESCOLA PÚBLICA ANTERIOR A 2025 E REDE PRIVADA

- 1º colocado: 01 bolsa integral de 100% nas mensalidades;
- 2º colocado: 01 bolsa parcial de 70% nas mensalidades;
- 3º colocado: 01 bolsa parcial de 60% nas mensalidades;
- 4º colocado: 01 bolsa parcial de 50% nas mensalidades;
- 5º ao 10º colocado: 01 bolsa parcial de 40% nas mensalidades;

Os benefícios acima relacionados serão válidos apenas para a unidade do pré-vestibular de Uberlândia, exclusivamente para o ano letivo de 2026, e desde que a pontuação do candidato seja superior a 70% de aproveitamento na prova para a bolsa integral.

Caso o candidato contemplado com desconto de Bolsa pelo Exame tenha outro benefício, poderá optar pelo que melhor lhe atender, já que prevalecerá um único critério para desconto (desconto não-cumulativo).

Perderá o direito ao benefício o candidato que não fizer a matrícula (se contemplado com desconto) até o dia 10 de Janeiro de 2026.

Em caso de empate, utilizaremos os seguintes critérios de desempate:

- consideraremos em primeiro lugar, a maior nota em Linguagens e Códigos;
- consideraremos em segundo lugar, a maior nota em Matemática;
- e por último, o candidato de maior idade.

Esse exame também será utilizado para critério de entrada para a turma do Med, sendo que o candidato deverá ter um desempenho de 80% para poder se matricular nessa turma.

Cabe apenas ao Conselho Diretor do Nacional dirimir as dúvidas referentes ao Exame de Bolsas.

OBSERVAÇÃO: Os casos omissos serão analisados pelo referido conselho.

* A taxa de Recursos Didáticos não está incluída na premiação do exame.

** Caso seja contemplado com algum benefício, ele se refere exclusivamente para os cursos do ano de 2026.

*** Os benefícios não serão transferidos caso o beneficiado não se matricule, por exemplo: se o 1º colocado não se matricular, a bolsa de 100% não será transferida para o 2º colocado.

****O responsável financeiro pelo contrato está sujeito à análise de crédito.